

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do “**GRUPO HOTEL CAMPO BELO**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO.....	4
IV. FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I. COLABORADORES.....	6
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III. AUTÔNOMOS.....	8
IV.IV. PRÓ-LABORE.....	8
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	11
VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	12
VII. FATURAMENTO.....	14
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	16
VIII.I. ATIVO.....	16
VIII.II. PASSIVO.....	19
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL.....	22
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	23
IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	26
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	26
XI. CONCLUSÃO.....	30

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA.**, **CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.**, **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA.** e **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa “Hotel Campo Belo”, no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

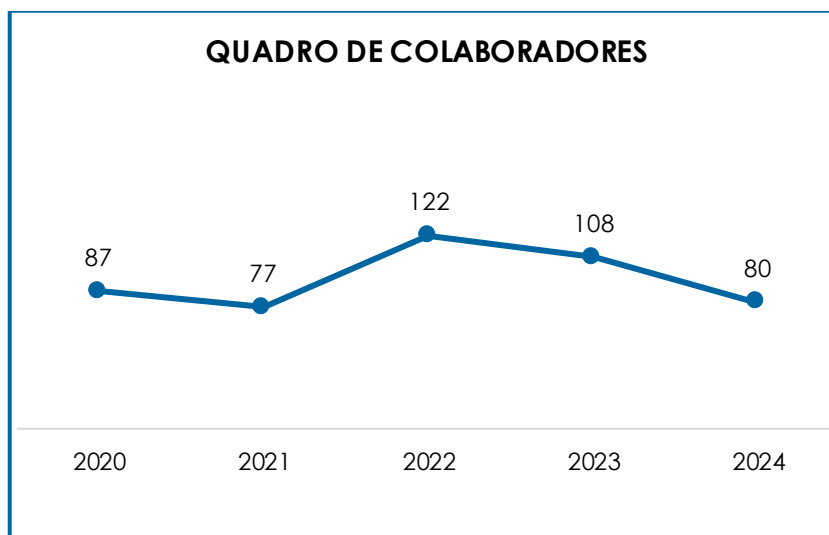
A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandirem os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da

mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinham passando desde 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19, é de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 630.848,00, no período de janeiro/2019 até outubro/2024, e seu quadro de colaboradores demonstrou uma oscilação ao longo dos anos, conforme gráfico a seguir:



III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 19/11/2024, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa, disponíveis no site da Junta

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Comercial do Estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02		
Rodovia Municipal José Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	R\$ 100.000,00	100%
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal José Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 93.700,00	100%
TOTAL	R\$ 93.700,00	100%
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 440.000,00	100%
TOTAL	R\$ 440.000,00	100%
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	R\$ 150.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	R\$ 783.700,00	100%

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS – LTDA.** tem como objeto social: "hotéis; confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; confecção, sob medida, de roupas profissionais; comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Referente a empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA.**, seu objeto social é: "hotéis; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejistas de

cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simple Nacional** no exercício de 2024.

Quanto à empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, seu objeto social é indicado como: "construção de edifício; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio; incorporação de empreendimentos imobiliários; obras de alvenaria e reboco e outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Por fim, a empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA.** tem como objeto social: "hotéis; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos", e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em outubro/2024, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **76 colaboradores** diretos, sendo que, do total, 65 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 03, admitidos no período, 08 estavam afastados por motivos diversos e 10 colaboradores foram demitidos, conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
ATIVOS	57	63	65
ADMITIDOS	11	10	3
FÉRIAS	1	1	1
AFASTAMENTO	6	8	6
LICENÇA MATERNIDADE	1	1	1
DEMITIDOS	6	3	10

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TOTAL	76	83	76
-------	----	----	----

Importante destacar que a variação do quadro de colaboradores não forma a equação exata, em virtude de haver colaboradores em contrato intermitente.

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de outubro/2024, totalizaram o montante de **R\$ 208.928,00**, sendo R\$ 190.821,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 19.071,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	138.251	148.872	145.901
FÉRIAS	10.716	14.834	5.832
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	787	1.962	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- 715	- 972	- 1.104
RESCISÃO CONTRATO TRABALHO/INDENIZAÇÕES	13.036	6.167	40.192
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	162.074	170.863	190.821
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- -	84 -	963
SALÁRIOS E ORDENADOS	-	730	-
CUSTOS COM PESSOAL	-	646	963
INSS	2.016	2.866	3.169
FGTS	13.841	12.527	15.902
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	15.857	15.393	19.071
TOTAL	177.931	186.901	208.928

Ainda, observou-se acréscimo de R\$ 22.07,00 no grupo despesa direta com pessoal em **outubro/2024**, em especial, pela majoração de R\$ 34.025,00 em "rescisão contrato trabalho/indenizações", em virtude das demissões ocorridas no mês. Quanto ao grupo de encargos sociais, verifica-se a majoração de R\$ 3.678,00.

Dessa forma, foi possível constatar a evolução de R\$ 22.027,00 nos gastos gerais com colaboradores, e que os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 30% do faturamento bruto obtido no mês de outubro/2024.

IV.III. AUTÔNOMOS

Em outubro/2024, as Recuperandas disponibilizaram a relação de autônomos, na qual constam 64 prestadores de serviços. Com respeito aos gastos, em outubro/2024 observou-se o registro do valor bruto de R\$ 88.172,00.

IV.IV. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	3.862	3.862	3.862
PRÓ-LABORE	4.371	4.371	4.371
IRRF	- 28	- 28	- 28
INSS	- 481	- 481	- 481
JORGE FELIPE ISPER	2.494	2.494	2.494
PRÓ-LABORE	2.824	2.824	2.824
IRRF	- 19	- 19	- 19

INSS	-	311	-	311	-	311
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE		7.195		7.195		7.195
DESCONTOS	-	839	-	839	-	839
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO		6.356		6.356		6.356

Conforme análise da tabela supra, não houve variação apenas nos valores de custos com encargos incidentes em relação ao mês anterior. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 7.195,00 e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 839,00, restando o valor líquido a pagar de R\$ 6.356,00, creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

No mais, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 3.862,00 referentes ao pró-labore em outubro/2024.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS cota patronal" à alíquota de 20% e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

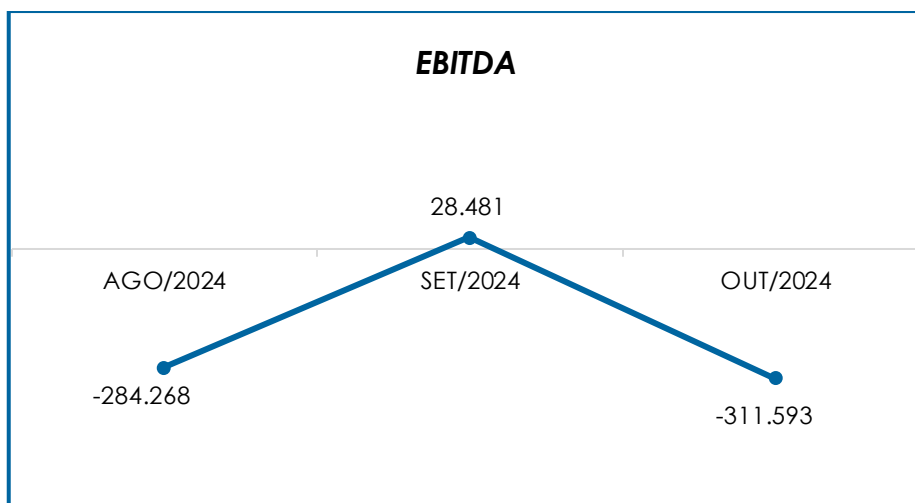
A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR**, **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
SERVIÇOS PRESTADOS	148.820	488.981	450.117
SERVIÇOS PRESTADOS	190.838	241.359	202.148
VENDA DE UNIDADES	107.103	63.628	51.710
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	446.761	793.969	703.975
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 107.480	- 81.498	- 84.719
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 107.480	- 81.498	- 84.719
RECEITA LÍQUIDA	339.281	712.470	619.256
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 222.907	- 254.627	- 295.768
CUSTOS COM PESSOAL	- -	646	963
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 101	- -	1.018
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	116.272	457.197	323.433
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 171.927	- 203.222	- 329.767
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 169.269	- 178.058	- 198.016
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 43.487	- 32.043	- 88.172
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 15.857	- 15.393	- 19.071
EBITDA	- 284.268	28.481	- 311.593
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 63,63%	3,59%	- 44,26%

No mês de **outubro/2024**, o Grupo apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 311.593,00** no cálculo do **EBITDA**, resultando na inversão do resultado positivo apurado em agosto/2024, principalmente em razão do decréscimo no faturamento bruto, em contrapartida com o acréscimo nos custos e despesas.

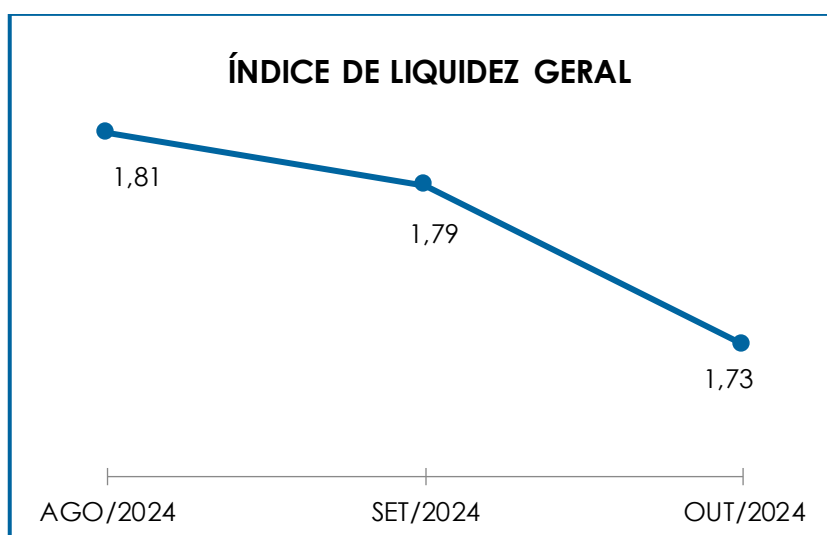
Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de agosto a outubro/2024:



VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,73 no mês de **outubro/2024**, de modo que registrou um decréscimo de 3%, em relação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,73**.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Enfim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulante e não circulante", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
DISPONÍVEL	1.368.804	1.624.618	1.982.875
FORNECEDORES	- 276.206	- 278.622	- 273.357
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.029.336	- 2.055.671	- 2.067.975
ADIANTAMENTOS	- 923.560	- 1.194.477	- 1.886.739
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 16.690	- 16.690	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.205.068	- 3.349.002	- 3.525.496
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 366.638	- 366.638	- 466.638
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 3.493.239	- 3.489.929	- 3.493.239
DÍVIDA ATIVA	- 8.941.933	- 9.126.410	- 9.750.570
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 84.723	- 88.535	- 102.997
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 34.091	- 34.587	- 40.967
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.288.147	- 1.311.045	- 1.305.456
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 30.714	- 20.476	- 10.238
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.820.996	- 3.788.186	- 3.755.880
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.258.670	- 5.242.829	- 5.215.538
TOTAL	- 14.200.603	- 14.369.239	- 14.966.108

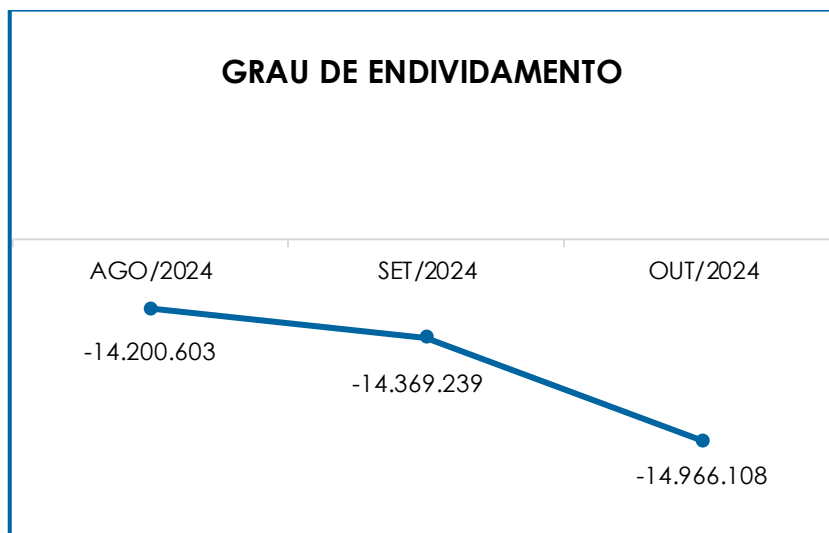
Em **outubro/2024**, notou-se um acréscimo de R\$ 596.869,00 na Dívida consolidada das Companhias em relação ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 14.966.108,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 9.750.570,00, registrando uma evolução de 7% em relação ao mês anterior, representando 65% da dívida financeira líquida do Grupo em outubro/2024. Ademais, nota-se que a evolução sofrida, se deu em razão do acréscimo no saldo de “adiantamentos”.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou minoração de R\$ 27.291,00, fato justificado, principalmente, pelos decréscimos na rubrica “parcelamentos fiscais – longo prazo, representando 35% do endividamento total do Grupo em outubro/2024.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de continuar reduzindo o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Liquidez Geral**, mesmo com minoração, findou o mês de outubro/2024 com indicador **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtido resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Entretanto, o índice do **Grau do Endividamento** permaneceu na condição de **insatisfatório**, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora do índice mencionado.

VII. FATURAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

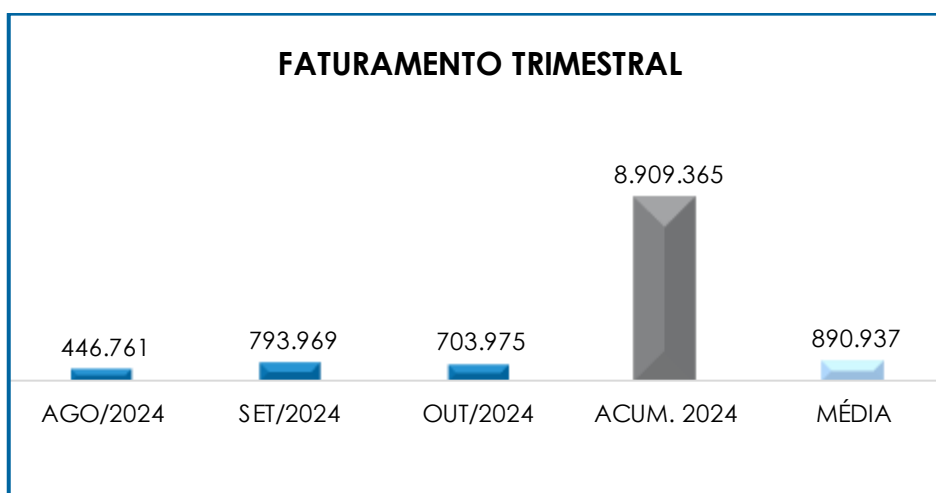
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de outubro/2024 foi de R\$ 703.975,00, sendo distribuídos em R\$ 450.117,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 202.148,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 51.710,00 na **JFX Construtora**.

Nota-se que houve um decréscimo de R\$ 89.993,00 e que após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 619.256,00.

A seguir, temos a explanação gráfica do faturamento bruto no período de agosto a outubro/2024.



Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras sigam com o plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
DISPONÍVEL	1.368.804	1.624.618	1.982.875
CLIENTES	54.665	68.196	68.196
TRIBUTOS A RECUPERAR	6	6	-
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	12.087	6.914
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	213.597	198.619	305.645
ATIVO CIRCULANTE	1.637.072	1.903.525	2.363.629
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.547.744	1.551.244	1.554.744
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	1.347.798	1.490.394	1.678.044
EMPRÉSTIMOS	2.029.336	2.055.671	2.067.975
IMOBILIZADO	22.229.730	22.236.876	22.238.245
DEPRECIAÇÕES	- 536.579	- 552.226	- 567.896
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.618.029	26.781.958	26.971.112
ATIVO TOTAL	28.255.102	28.685.483	29.334.742

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 430.382,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 29.334.742,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 8% do Ativo total do Grupo e sumarizou R\$ 2.363.629,00, com aumento de 24% se comparado ao mês anterior.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2024, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 1.982.875,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
CAIXA GERAL	269.354	339.418	344.726
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.524	4.523	10.312
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.094.926	1.280.676	1.627.837
TOTAL	1.368.804	1.624.618	1.982.875

Analisando as variações ocorridas no mês de outubro/2024, verificou-se o aumento de 22%, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem superiores aos pagamentos e resgates, resultando na evolução das disponibilidades ao final do período.

- **Clientes:** no mês de outubro/2024 o referido grupo não apresentou variação, de modo que permaneceu com o saldo na monta de R\$ 68.196,00 ao final do mês em análise.

- **Adiantamentos diversos:** nota-se o acréscimo de 54%, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica “adiantamentos a fornecedores”.

- **Tributos a recuperar/compensar:** o referido grupo registrou saldo zero no mês analisado, de modo que houve baixa do saldo de R\$ 6,00, referente a rubrica “INSS a compensar”.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 93% do ativo total das Recuperandas e somaram R\$ 26.971.112,00, com aumento de R\$ 189.154,00 no mês de outubro/2024.

- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Em outubro/2024, apresentou uma majoração de R\$ 3.500,00 em relação ao mês anterior, sumarizando o saldo final em R\$ 1.554.744,00.

- **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperanda, sendo que, em outubro/2024, observa-se uma majoração na monta de R\$ 12.304,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 2.067.975,00, em razão das seguintes movimentações:

i) novos empréstimos da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 30.492,00;

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de

permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em outubro/2024, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.670,00, e a adição de R\$ 1.369,00 na rubrica “consórcio de bens”, resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 21.670.349,00.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
FORNECEDORES	- 276.206	- 278.622	- 273.357
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 84.723	- 88.535	- 102.997
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 34.091	- 34.587	- 40.967
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.288.147	- 1.311.045	- 1.305.456
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 30.714	- 20.476	- 10.238
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.029.336	- 2.055.671	- 2.067.975
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.205.068	- 3.349.002	- 3.525.496
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 366.638	- 366.638	- 466.638
PASSIVO CIRCULANTE	- 7.314.922	- 7.504.575	- 7.793.124
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 16.690	- 16.690	- 20.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 923.560	- 1.194.477	- 1.886.739
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.820.996	- 3.788.186	- 3.755.880
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 3.493.239	- 3.489.929	- 3.493.239
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 8.254.485	- 8.489.282	- 9.155.858
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 783.700	- 783.700	- 783.700

AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.655.908	-	11.655.908	-	11.655.908
PASSIVO TOTAL	-	28.009.015	-	28.433.465	-	29.388.591

De modo geral, em outubro/2024 houve majoração de 3% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 955.126,00, totalizando o valor de **R\$ 29.388.591,00**.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 7.793.124,00 em outubro/2024, registrando acréscimo de R\$ 288.550,00 em relação ao mês anterior.

- **Fornecedores:** em outubro/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 273.357,00, sofrendo um decréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram superiores às novas aquisições.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

1. **Obrigações diretas com pessoal:** considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos, no mês outubro/2024, os valores devidos sumarizaram R\$ 102.997,00, com acréscimo de R\$ 14.462,00, se comparado ao mês anterior, decorrente, principalmente, da evolução ocorrida nas rubricas “rescisões a pagar”.

Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários,

adiantamento de salários, autônomos, rescisões trabalhistas e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 136.21,00, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

2. Obrigações sociais a recolher: no mês de outubro/2024, apresentou o montante de R\$ 34.587,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, com evolução de R\$ 496,00. No mais, as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** em outubro/2024 o subgrupo apresentou acréscimo de R\$ 22.899,00, findando o mês com saldo de R\$ 1.311.045,00.

Sendo que as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Parcelamento de tributos:** neste subgrupo a Recuperanda CBR apresentou declínio no seu parcelamento junto a prefeitura, no importe de R\$ 10.238,00, findando o mês de outubro/2024 com o montante de R\$ 10.238,00.

- **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, sendo que em outubro/2024 observa-se a progressão de R\$ 12.304,00 em comparação ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 2.067.975,00.

Ainda, destaca-se que este subgrupo demonstra a contrapartida dos valores registrados no grupo contábil “Empréstimos (entre empresas)”, abordado no tópico VIII.I – Ativo.

- **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em outubro/2024, nota-se o valor de R\$ 3.525.496,00, com majoração de 5% se

comparado ao mês anterior, devido aos pagamentos de R\$ 149.807,00 no mês de agosto/2024.

- **Outras contas do passivo circulante:** no mês de outubro/2024, a rubrica apresentou o saldo de R\$ 466.638,00, de modo que sofreu um acréscimo de 27%, quando comparado ao mês anterior.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de outubro/2024, sumarizaram R\$ 9.155.858,00, registrando uma majoração na monta de R\$ 666.576,00.

- **Parcelamentos fiscais – LP:** no mês outubro/2024, observou-se uma minoração na monta de R\$ 32.306,00, em virtude dos pagamentos realizados, resultando na quantia consolidada de R\$ 3.755.880,00 ao final do mês em análise.

- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** no mês de outubro/2024, a rubrica apresentou redução de R\$ 3.310,00, sumarizando o saldo de R\$ 3.493.239,00. Tal variação se deu em razão do registro da reclassificação do pagamento registrado em setembro/2024, indevidamente do referido grupo.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381 dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CLASSE III	R\$ 953.568,65	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
TOTAL	R\$ 3.515.939,77	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça¹, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
INSS A RECOLHER	- 18.597	- 18.010	- 24.879
FGTS A RECOLHER	- 15.494	- 16.577	- 16.089
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 34.091	- 34.587	- 40.967
ICMS A RECOLHER	- 101	- -	- 341
ISS A RECOLHER	- 630.393	- 644.672	- 640.000
IRRF A RECOLHER	- 1.616	- 1.500	- 4.120
CRF A RECOLHER	- 644	- 644	- 644
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 33.315	- 42.187	- 42.512
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 1.349	- 1.450	- 1.478
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 3.118	- 3.882	- 1.882
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 2.424	- 3.111	- 1.315
PIS A RECOLHER	- 838	- 555	- 478
COFINS A RECOLHER	- 3.883	- 2.579	- 2.222
ISS RETIDO A RECOLHER	- 610.464	- 610.464	- 610.464
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.288.147	- 1.311.045	- 1.305.456

¹ Recomendação CNJ 72/2020

PARCELAMENTO ISS PM ALVARES MACHADO	-	30.714	-	20.476	-	10.238
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	30.714	-	20.476	-	10.238
RFB DEMAIS DEBITOS 5138454	-	8.566	-	8.399	-	8.231
RFB SIMPLES NACIONAL 5018821	-	67.060	-	66.202	-	65.338
RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	-	186.791	-	185.527	-	184.258
RFB PARCELAMENTO SOMPLES 222624294899	-	39.895	-	38.730	-	37.563
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	-	39.137	-	38.027	-	36.917
SFB SIMPLES NACIONAL 5018465	-	19.978	-	19.694	-	19.408
RFB DEMAIS DEBITOS 5138347	-	5.625	-	5.534	-	5.442
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	-	150.824	-	149.831	-	148.834
PGFN AIIM 8052400504894	-	36.422	-	35.730	-	35.730
RFB DEBITOS PREVIDENCIARIOS 3901403	-	247.842	-	227.329	-	206.686
RFB DEMAIS DEBITOS 3901384	-	2.930.588	-	2.926.211	-	2.921.806
RFB SIMPLES NACIONAL 39100007	-	88.268	-	86.971	-	85.667
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	3.820.996	-	3.788.186	-	3.755.880
TOTAL	-	5.173.947	-	5.154.294	-	5.112.541

Conforme tabela supra, em outubro/2024 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.112.541,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com minoração de R\$ 41.753,00 se comparada ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** em outubro/2024, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 40.967,00, com acréscimo de 18% em relação ao mês anterior, em razão das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido superiores às baixas do período, e representaram cerca de 1% do total da dívida tributária.

Quanto aos pagamentos, no mês de **outubro/2024** foi possível verificar o adimplemento de R\$ 16.258,00 a título de "INSS" e R\$ 12.527,00 relativos ao "FGTS", conforme registros apurados do Livro Razão e extratos bancários de cada Recuperanda.

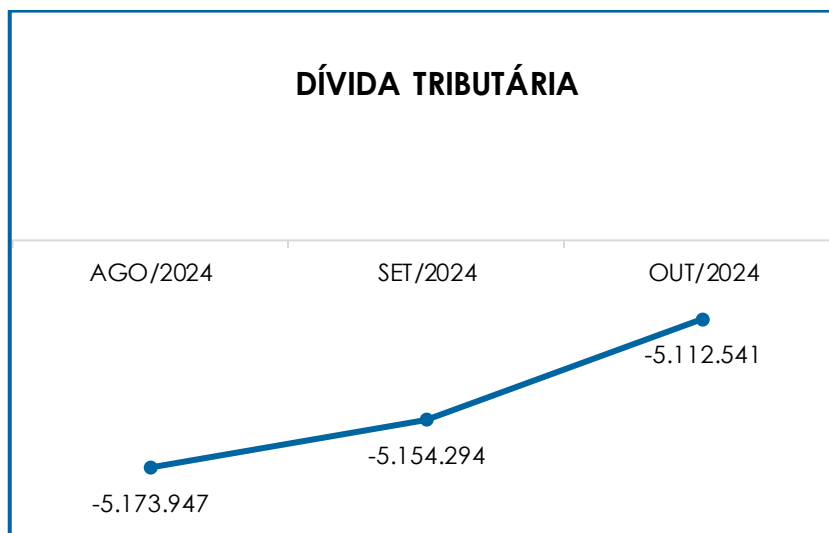
- **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 26% do total da dívida no mês de outubro/2024 e com o montante no valor de R\$ 1.305.456,00, registrando um decréscimo no importe de R\$ 5.590,00, uma vez que os pagamentos foram superiores às novas apropriações no mês analisado.

Referente aos pagamentos no mês agosto/2024, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "ISS a recolher" (R\$ 27.178,00), "IRRF a recolher" (R\$ 766,00), "simples a recolher" (R\$ 42.187,00) e "contribuição sindical a recolher" (R\$ 1.450,00).

- **Parcelamento de tributos – CP:** em outubro/2024 a rubrica apresentou retração de R\$ 10.238,00 decorrente da parcela paga e findou o mês com o saldo de R\$ 10.238,00.

- **Parcelamentos – LP:** em outubro/2024, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 3.755.880,00, representando 73% da dívida tributária total do mês analisado, o qual registrou um decréscimo no importe de R\$ 32.306,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido na ordem de R\$ 5.596.154,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a

minoração de aproximadamente 9% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.112.541,00 em outubro/2024.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas.

IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidas nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, ocorrido entre os dias 04/05/2023 e 02/06/2023, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recaem sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
SERVIÇOS PRESTADOS	148.820	488.981	450.117
SERVIÇOS PRESTADOS	190.838	241.359	202.148
VENDA DE UNIDADES	107.103	63.628	51.710
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	446.761	793.969	703.975
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 107.480	- 81.498	- 84.719
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 107.480	- 81.498	- 84.719
RECEITA LÍQUIDA	339.281	712.470	619.256
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75,94%	89,74%	87,97%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 222.907	- 254.627	- 295.768
CUSTOS COM PESSOAL	- -	646	963
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 101	- -	1.018
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	116.272	457.197	323.433
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	26,03%	57,58%	45,94%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 171.927	- 203.222	- 329.767
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 169.269	- 178.058	- 198.016
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 43.487	- 32.043	- 88.172
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 15.857	- 15.393	- 19.071
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- -	282	129
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 3.083	- 4.662	- 7.448

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	15.606	-	15.647	-	15.670
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	302.957		7.890	-	334.841
RECEITAS FINANCEIRAS		0		20		27.776
RECEITAS DIVERSAS		1.277		1.089		4.477
DESPESAS FINANCEIRAS	-	3.550	-	3.067	-	3.279
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	305.230		5.932	-	305.868
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	305.230		5.932	-	305.868

De acordo com o demonstrativo supra, as Recuperandas operaram no mês de outubro/2024, com **resultado contábil negativo** no valor de **R\$ 305.868,00**, revertendo o lucro contábil em relação ao mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês outubro/2024 foi de R\$ 703.975,00, estando composta pela "prestação de serviços" e pelas "vendas de unidades". Em relação ao mês anterior, verifica-se minoração de 11% no faturamento.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de outubro/2024, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 84.719,00, referentes aos "tributos incidentes sobre vendas" e a "vendas de unidades anuladas", apresentando acréscimo de R\$ 3.221,00 se comparado ao mês anterior.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 295.823,00 em outubro/2024, com majoração de 16% em relação ao mês anterior, sendo que as principais evoluções ocorreram nas contas "material utilizado prestação de serviço".
- **Despesas administrativas:** no mês de outubro/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 329.767,00, demonstrando majoração de 62%, em

virtude, principalmente, da evolução na conta de “serviços prestados por terceiros”, dentre outras variações menores.

- **Despesas com pessoal e com encargos sociais:** em outubro/2024, houve o acréscimo de R\$ 23.636,00, justificado pela minoração de “rescisões e indenizações” e “salários e ordenados”, dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 217.087,00.

Ainda, insta consignar que os valores da Folha de Pagamento, indicados no Item IV.II – Gastos com Colaboradores, de R\$ 208.928,00, são menores que os montantes abrangidos pela DRE de R\$ 217.087,00, tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com “pró-labore” no importe bruto de R\$ 7.195,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal em outubro/2024 consumiram 31% do faturamento.

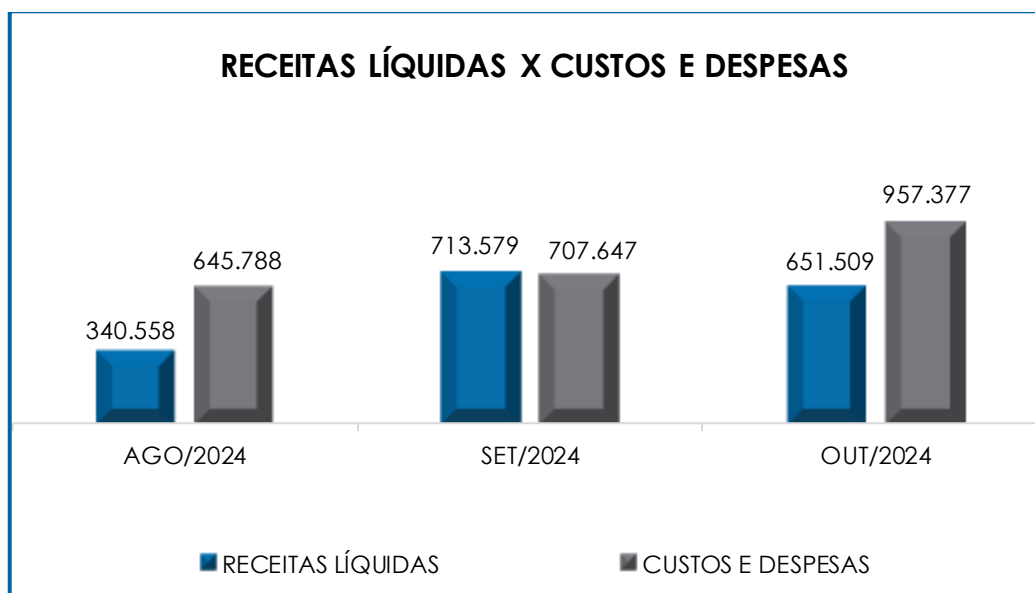
- **Despesas tributárias:** no mês de outubro/2024, estas despesas sumarizaram R\$ 7.448,00, com evolução de 60% em comparação ao mês anterior, em virtude do aumento registrado principalmente em “taxas diversas”.

- **Despesas com depreciações:** nota-se que em outubro/2024 houve o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação do Ativo Imobilizado das Recuperandas, no valor de R\$ 15.670,00.

- **Receitas financeiras:** em outubro/2024, verifica-se o reconhecimento de R\$ 27.776,00, correspondentes a “rendimentos sobre aplicações financeiras” e “descontos obtidos”, sendo que a principal variação foi registrada em “rendimentos sobre aplicações financeiras”.

- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 3.279,00 em outubro/2024, sendo que os gastos com maior relevância foram em “tarifas bancárias”.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em outubro/2024, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 651.509,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 957.377,00, evidenciando apuração do **prejuízo contábil de R\$ 305.868,00.**

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, no mês de **outubro/2024**, do total de 76 colaboradores diretos, 65 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 03 admitidos no período, 08 estavam afastados por motivos diversos e 10 colaboradores foram demitidos.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 208.928,00** em outubro/2024, o qual representou 30% do faturamento bruto.

O **EBITDA**, em outubro/2024, apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 311.593,00**, uma vez que os custos e despesas foram superiores às receitas auferidas no período.

No que tange o índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,73**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** teve majoração de R\$ 596.869,00 em relação ao mês anterior, totalizando o valor de **R\$ 14.966.108,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem inferiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em outubro/2024, o total de **R\$ 703.975,00**, apresentando decréscimo em 11% quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 89.993,00.

Em outubro/2024, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 29.334.742,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 29.388.591,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 53.849,00, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2024, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.112.541,00**, registrando um decréscimo de R\$ 41.753,00 em relação ao mês anterior.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do lucro contábil de **R\$ 305.868,00** em outubro/2024, demonstrando reversão no resultado positivo apurado no mês anterior.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de outubro/2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 20 de janeiro de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571